



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 24, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: Concede PENSÃO a e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 29/2020, de 13.11.2020.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a partir de 10 de novembro de 2020, Pensão Vitalícia a Senhora ESTELITA NOEME BELLONI, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 1.029.017-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 014.772.769-39, em decorrência do falecimento de seu esposo IRINEU JOSÉ BELLONI, servidor inativo deste Município.

Art. 2º - O Benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do Art. 20 da Lei Municipal 1.410/2010, sendo que corresponderá a totalidade dos proventos de aposentadoria do aposentado supramencionado, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal.

Art. 3º - O Benefício de Pensão será no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único - Em virtude do acúmulo do recebimento da pensão por morte com aposentadoria pelo Município de Santa Helena e do INSS, deverá ser aplicado o redutor previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019 no valor da pensão de R\$ 220,78 (duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 23 de novembro de 2020.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente